



**MUNICÍPIO DE COLINAS/RS**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**CONCURSO PÚBLICO nº 01/2020**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 004/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

**SANDRO RANIERI HERRMANN**, Prefeito Municipal de COLINAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente edital para DIVULGAR que:

Considerando a **Lei Municipal nº 1.819-02/2018** que prevê a isenção ao doador de sangue que reside no município de Colinas do pagamento da taxa de inscrição em Concursos Públicos, define o que segue:

**I. DA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

Os candidatos que tiveram sua inscrição homologada neste concurso e que enquadram-se na referida Lei e desejarem a isenção da taxa deverão a apresentar junto a Prefeitura de Colinas os seguintes documentos:

- REQUERIMENTO DO ANEXO I PREENCHIDO E ASSINADO PELO CANDIDATO
- DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA EXPEDIDO PELA ENTIDADE COLETORA QUE COMPROVA A DOAÇÃO DE SANGUE, NÃO INFERIOR A DUAS DOAÇÕES NO PERÍODO DE DOZE MESES.
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA FIXA NO MUNICÍPIO DE COLINAS/RS

II. O candidato deverá estar ciente de que ao solicitar a devolução da taxa de inscrição por se enquadrar na Lei ainda poderá participar do concurso e sua inscrição ainda estará vigente.

III. O prazo para a solicitação e apresentação dos documentos obrigatórios será no período de 07 de abril de 2020 até 07 de maio de 2020 na Prefeitura Municipal de Colinas, em horário de expediente.

**IV. O depósito referente à devolução do valor da taxa de inscrição será realizado na conta bancária informado no requerimento do Anexo I deste Edital no prazo de três dias úteis após deferido o requerimento, de forma que é de inteira responsabilidade do candidato preencher corretamente suas informações no requerimento.**

V. A ausência de solicitação de devolução da taxa de inscrição por parte do candidato, posterior a esta publicação, implicará na aceitação tácita das alterações deste edital, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento ou discordância do que trata o referido Edital.

VI. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

VII. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.**

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Alécio Weizenmann**  
**Secretário Municipal de Administração e Fazenda**



**MUNICÍPIO DE COLINAS/RS**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Concurso Público nº 001/2020 - Edital nº 001/2020 – Município de Colinas/RS, **VENHO REQUERER A DEVOLUÇÃO DA TAXA PAGA DE INSCRIÇÃO**, correspondente ao valor de R\$ \_\_\_\_\_.

**DECLARO** estar ciente do que prevê o Edital nº 004/2020 e que prevê a Lei nº 1.819-02/2018.

**ATENÇÃO: Senhor candidato, para a devolução é OBRIGATÓRIO fornecimento dos dados abaixo exigidos, assim, assinalar a regra que se aplica a seu caso e informar os respectivos dados, de forma correta e completa:**

(  ) **Para devolução, informo conta bancária em meu nome, conforme segue:**

Banco Agência Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ Nome do Correntista conforme registro junto ao banco: \_\_\_\_\_ CPF do Correntista: \_\_\_\_\_

**OU**

(  ) **Para devolução, informo conta bancária em nome de terceiro, conforme segue:**

Banco Agência Conta Corrente nº \_\_\_\_\_ Nome do Correntista conforme registro junto ao banco: \_\_\_\_\_ CPF do Correntista: \_\_\_\_\_

Qual é seu grau de relacionamento com o

Correntista: \_\_\_\_\_

**Sr. Candidato: Apresentar os documentos solicitados no Item I deste Edital.**

**ATENÇÃO:** O Município de Colinas/RS e a Una Concursos não se responsabilizam, em caso de devolução em conta de terceiros, conforme informado pelo candidato neste Requerimento, pela entrega do valor ao candidato por parte do terceiro, ficando sob única e total responsabilidade do terceiro e do candidato essa tramitação.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO